

PREFEITURA ANUNCIA MUDANÇAS NOS PONTOS DE ÔNIBUS DO CENTRO

A Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos informa alterações nos pontos de ônibus no Centro de Saquarema durante o período de carnaval.

Buscando melhorar o fluxo de veículos no Centro, nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro, os ônibus não estarão dando embarque e desembarque nos pontos de parada na subida e descida da Ponte Darcy Bravo, além do ponto em frente à Padaria da Ponte.

Desta forma, no Centro da cidade, o passageiro poderá embarcar e desembarcar na Praça do Bem Estar e no Terminal de Saquarema, na altura da Avenida Vilamar.



ATENÇÃO, PASSAGEIRO!

MUDANÇAS NOS PONTOS DE ÔNIBUS DO CENTRO DE SAQUAREMA

Nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2023, o embarque e desembarque dos ônibus no Centro de Saquarema será somente na **PRAÇA DO BEM ESTAR** ou no **TERMINAL DE SAQUAREMA**.

Os pontos de ônibus da subida e descida da Ponte Darcy Bravo, além da Padaria da Ponte estarão **FECHADOS PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE**.



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

www.saquarema.rj.gov.br



CARNAVAL
SAQUAREMA - 2023



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



**ESPORTE
LAZER
TURISMO**
SAQUAREMA - RJ



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.....	13
IBASS.....	13
Conselho Municipal de Assistência Social.....	14
Conselho Municipal da Criança e Adolescente.....	14
Conselho Municipal de Saúde.....	14



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.488

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 10.762.698,34, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.333 de 23 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Turismo, de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, da Procuradoria Geral, de Comunicação Social, de Finanças e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 10.762.698,34 (dez milhões, setecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2023. Saquarema, 10 de fevereiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
45	03.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.36.06.00.00	150100	3.000,00	-
109	05.001.20.608.0003.1.028	3.3.90.30.10.00.00	170401	17.600,00	-
153	06.001.24.131.0013.2.036	3.3.90.39.47.00.00	170401	120.000,00	-
476	08.001.12.126.0024.2.057	3.3.50.85.01.00.00	157300	5.000.000,00	-
494	08.001.12.361.0008.1.005	4.4.90.52.42.00.00	155000	400.000,00	-
820	09.001.27.811.0032.2.204	3.3.90.39.99.00.00	170401	4.800.000,00	-

839	10.001.04.123.0010.2.156	3.3.90.39.81.00.00	150100	180.000,00	-
1050	16.020.10.122.0015.1.081	4.4.90.52.99.00.00	160000	105.961,79	-
1095	16.020.10.301.0015.2.149	3.3.50.85.01.00.00	163500	136.136,55	-
41	03.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	0,00	3.000,00
1465	05.001.20.122.0010.1.076	4.4.90.52.20.00.00	170401	0,00	17.600,00
152	06.001.24.131.0013.1.079	4.4.90.52.18.00.00	170401	0,00	120.000,00
518	08.001.12.361.0008.2.106	3.3.90.30.02.00.00	157300	0,00	4.000.000,00
537	08.001.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.99.00.00	155000	0,00	400.000,00
618	08.001.12.365.0008.2.107	3.3.90.30.02.00.00	157300	0,00	1.000.000,00
1464	09.001.23.695.0006.1.066	3.3.90.39.39.00.00	170401	0,00	1.000.000,00
826	09.001.27.812.0032.2.068	3.3.90.39.83.00.00	170401	0,00	3.800.000,00
860	10.001.28.846.0000.0.013	3.3.90.91.01.00.00	150100	0,00	180.000,00
1048	16.020.10.122.0015.1.081	4.4.90.52.42.00.00	163500	0,00	136.136,55
1101	16.020.10.301.0015.2.171	3.3.90.30.45.00.00	160000	0,00	105.961,79
TOTAL:				10.762.698,34	10.762.698,34

Saquarema, 10 de fevereiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.492

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a criação da Casa Creche Carmo Gonçalves.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

Considerando ainda a Resolução nº 01, de 13 de janeiro de 2022, que institui o Plano de Metas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, do Município de Saquarema para o triênio 2022-2024, Meta 01;

Considerando finalmente, a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da educação infantil.

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Casa Creche Carmo Gonçalves - Vovô Carmo, localizada na Rua Nicomedes Pereira dos Santos, nº 85 - Verde Vale, Bacaxá – 1º Distrito, Saquarema – Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 15 de fevereiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.493

DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a criação da Casa Creche Elizabeth Siqueira Cadena da Silva.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

Considerando ainda a Resolução nº 01, de 13 de janeiro de 2022, que institui o Plano de Metas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, do Município de Saquarema para o triênio 2022-2024, Meta 01;

Considerando finalmente, a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da educação infantil.

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Casa Creche Elizabeth Siqueira Candena da Silva – Tia Beth, localizada na Rua Demerval de Souza, nº 21, no Loteamento Jardim Nova Basileia – Sampaio Corrêa, 3º Distrito, Saquarema – Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 15 de fevereiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.494

DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece horário de operação de carga e descarga de mercadorias no Município de Saquarema-RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso II do art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997), que prescreve que compete aos órgãos municipais planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos e garantir a segurança na circulação de pedestres e ciclistas;

Considerando que cabe à Administração Pública o poder de polícia administrativa, notadamente na fixação de horário para



realização de operação de carga e descarga de mercadorias em estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços;

DECRETA

Art. 1º Fica proibida a operação de carga e descarga de mercadorias das 10:00 horas às 18:00 horas, nos estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, sediados nos seguintes logradouros públicos:

I - Bacaxá, 2º Distrito de Saquarema:

- Rua Professor Francisco Fonseca;
- Rua Professor Souza (da Praça Santo Antônio até a confluência da Rua José Beijo de Amorim);
- Rua Alfredo Menezes (da Praça Santo Antônio até a confluência da Rua Estudante Evaldo da Silva Gomes);
- Rua Segisfredo Bravo (da Praça Santo Antônio até a confluência da Rua Pereira);
- Rua Beatriz Amaral;
- Rua Adolfo Bravo;
- Rua José de Souza;
- Rua José Beijo de Amorim;
- Rua Heitor Bravo;
- Rua Ernestina Bravo;
- Rua Oscar Ferreira da Costa;
- Rua Dalila Bravo.

II - Centro Histórico, 1º Distrito de Saquarema:

- Rua Dr. Luiz Januário;
- Rua Cel. Madureira;
- Praça Oscar de Macedo Soares;
- Rua Barão de Saquarema;
- Travessa Francisco Vignoli;
- Rua Norival Bravo;
- Rua Frutuoso de Oliveira;
- Rua Segisfredo Bravo;
- Rua Tenente Genésio;
- Rua Alfredo Coutinho;
- Rua Professor Ricardo Barbosa.

III - Avenida Saquarema – em toda a sua extensão (da praça Santo Antônio, em Bacaxá, até a Ponte Darcy Bravo, no Centro de Saquarema).

Art. 2º A observância do horário fixado neste Decreto independe da existência de vaga interna para operação de carga e descarga nos estabelecimentos de que trata o art. 1º.

Art. 3º Fica proibido o estacionamento de caminhões e veículos utilitários de operação de carga e descarga em aguardo do início do horário permitido nos acos-

tamentos das vias de que trata este Decreto.

Art. 4º O descumprimento deste Decreto importará na apreensão do veículo, sua remoção para o depósito público e a aplicação da multa prevista nas normas de regência, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 16 de fevereiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023

Processo Administrativo nº 21.031/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 102/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Estação Administradora e Serviços LTDA – CNPJ nº 31.395.698/0001-15.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança para fornecimento de staff e supervisão de apoio para a execução de eventos e shows, para atender as demandas do Carnaval Saquarema 2023.

Prazo de vigência: 30 (trinta) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 311.353,90 (trezentos e onze mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 21.031/2022

Contrato nº 028/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança para fornecimento de staff e supervisão de apoio para a execução de eventos e shows, para atender s demandas do Carnaval Saquarema 2023.

1- Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Raineri Martins Cunha - matrícula nº 959956, exercendo a função de fiscal como titular e André Luís Morgado Campos Barreiros – matrícula nº 960708, exercendo a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 13 de fevereiro de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 22.956/2022

Contrato nº 017/2023 e nº 018/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte coletivo para prestação de serviços de transporte escolar para estudantes universitários do Município de Saquarema/RJ

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores We-linton Figueiredo – matrícula nº 9496958, exercendo a função de fiscal como titular e Daiane Viana da Silva – matrícula nº 9497132 exercendo a função de fiscal como suplente dos referidos contratos.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 03 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICÓ DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 615/2023.

Ratificó, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 615/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria geral do Município, a dispensa de Licitação, em favor da empresa J F Carillo Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 32.521.859/00001-32, situada na Rodovia Amaral Peixoto, nº 89599, sobreloja, Coqueiral, Araruama/RJ, no valor de R\$ 2.350,00 (dois mil, e trezentos e cinquenta reais), para fins de aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil, do Rio de Janeiro e do Município, fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 16 de fevereiro de 2023.

José Carlos Martins.

Secretário Municipal de Governo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023

Processo Administrativo nº 22.914/2022

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: BRA Consultoria Gestão e Prestação de Serviços LTDA ME – CNPJ (MF) nº 28.803.108/0001-31.

Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria especializada na execução e acompanhamento dos programas educacionais federais e suas respectivas prestações de contas para atender à

necessidade de melhorias nessa área e a demanda dos diversos departamentos e unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.122.0008.2.164;

ND 3.3.90.35.01.00;

Fonte 150001.

Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 22.914/2022
Contratos nº 016/2023.

Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria especializada na execução e acompanhamento dos programas educacionais federais e suas respectivas prestações de contas para atender à necessidade de melhorias nessa área e a demanda dos diversos departamentos e unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos – matrícula nº 961396, exercendo a função de fiscal como titular e Lucimar Pereira Vidal da Costa – matrícula nº 7520, exercendo a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 01 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 088/2021

Publicado no D.O.S Edição nº 1.090 em 30 de janeiro de 2023.

Processo Administrativo nº 5.812/2021

Referência: Contratação de empresa qualificada para execução de serviços de drenagem, pavimentação e obras de artes especiais em diversos logradouros do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Construtora Metropolitana S.A. - CNPJ nº 33.049.503/0001-00.

Objeto: o presente termo aditivo tem como objeto a supressão e o acréscimo ao valor do contrato firmado entre as partes em 14/07/2021.

Valor da supressão: R\$ 6.032.495,06 (seis milhões, trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e seis centavos).

Valor do acréscimo: R\$ 20.534.413,23 (vinte milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e vinte e três centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.1.074;

ND 4.490.51.08.00;

Fonte 1704.

Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2023.

Roberta Ferreira Rosa da Silva.

Respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

*Republicado por Incorreção.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023

Processo Administrativo nº 22.912/2022

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2022 – Concorrência Pública – nº 01/2022 – UMMES – União dos Municípios da Média Sorocabana.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Publicações Brasil Cultural LTDA – CNPJ (MF) nº 05.641.768/0001-68.

Objeto: Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos de apoio e aprendizagem



nas áreas de língua portuguesa e matemática, visando atender a demanda da rede municipal de ensino do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.159.390,00 (três milhões, cento e cinquenta e nove mil e trezentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.32.06.00; Fonte 157300.

Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 22.912/2022
Contratos nº 019/2023.

Objeto: Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos de apoio e aprendizagem nas áreas de língua portuguesa e matemática, visando atender a demanda da rede municipal de ensino do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Róbledo S. Gomes – matrícula nº 5210, exercendo a função de fiscal como titular e Patrícia da Silva Oliveira – matrícula nº 4610, exercendo a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 06 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 20.821/2022

Contrato: Termo de Fomento nº 001/2023.

Parceiro: Lar das Crianças Especiais de Saquarema – LACES – CNPJ nº 05.497.665/0001-76.

Objeto: Atendimento na Avenida Saquarema, nº 3545, Porto da Roça – Saquarema/RJ, para promoção de atividades relacionadas a atendimento a 132 (cento e trinta e dois) crianças e adolescentes com deficiência, promovendo medidas que objetivam assegurar o ajustamento de pessoas com deficiência, facilitando a habilitação, reabilitação, inclusão social e familiar.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 6.324,24 (seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Fundamentação Legal: Art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Data da Assinatura: 17 de novembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1035, de 18 de novembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo nº 20.821/2022
Termo de Fomento nº 001/2023.

Objeto: Atendimento na Avenida Saquarema, nº 3545, Porto da Roça – Saquarema/RJ, para promoção de atividades relacionadas a atendimento a 132 (cento e trinta e dois) crianças e adolescentes com deficiência, promovendo medidas que objetivam assegurar o ajustamento de pessoas com deficiência, facilitando a habilitação, reabilitação, inclusão social e familiar.

1 - Termo de designação de gestor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

2 – Fica designado o servidor Valdeocir

Rodrigues – matrícula nº 218707-4, para exercer a função de gestor do referido termo de fomento.

3 - Compete ao gestor do termo de fomento o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, reequilíbrio econômico-financeiro, de incidentes relativos a pagamentos, de questões ligadas a documentação, ao controle de prazos de vencimento, de prorrogação e outros, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 17 de novembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1035, de 18 de novembro de 2022.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023

Processo Administrativo nº 20.821/2022
Concedente: Município de Saquarema.

Proponente: Lar das Crianças Especiais de Saquarema – LACES – CNPJ nº 05.497.665/0001-76.

Objeto: Atendimento na Avenida Saquarema, nº 3545, Porto da Roça – Saquarema/RJ, para promoção de atividades relacionadas a atendimento a 132 (cento e trinta e dois) crianças e adolescentes com deficiência, promovendo medidas que objetivam assegurar o ajustamento de pessoas com deficiência, facilitando a habilitação, reabilitação, inclusão social e familiar.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 6.324,24 (seis mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.244.0012.2.051.000;

ND 3.3.50.43.01;

Fonte 150000.

Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023

Processo Administrativo nº 20.971/2022
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Rádio Serramar LTDA - CNPJ nº 29.848.007/0001-01.

Objeto: contratação de 1 (uma) emissora de rádio com alcance no município de Saquarema, para veiculação de notícias, avisos, comunicados, campanhas e programas informativos para atender a Prefeitura Municipal de Saquarema.

Prazo: 03 (três) meses.

Valor total do Contrato: R\$ 143.850,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 24.131.0013.2.036;

ND 3.3.90.39.47.00;

Fonte 170401;

Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2023.

Nilson da Costa Cardoso Júnior.

Secretário Municipal de Comunicação Social

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 20.971/2022
Contrato nº 030/2023.

Objeto: contratação de 1 (uma) emissora de rádio com alcance no município de Saquarema, para veiculação de notícias, avisos, comunicados, campanhas e programas informativos para atender a Prefeitura Municipal de Saquarema.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Ewerton Moreira de Carvalho Silva, matrícula nº 8174-1, exercendo a função de fiscal como titular e Monica Marinho de Oliveira, matrícula nº 961559-1, exercendo a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as

normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2023.

Nilson da Costa Cardoso Júnior.

Secretário Municipal de Comunicação Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022

Processo Administrativo nº 6.384/2022.
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 057/2022.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Contratada: Localmed Hospitalar Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 21.493.219/0001-40.

Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartável para atender Conselho Tutelar e o Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: Parcelada em até 72 (setenta e duas) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 4.016,04 (quatro mil, dezesseis reais e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0017.2.195;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

PT 08.243.0017.2.179;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

Data da Assinatura: 29 de novembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1044, de 30 de novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022

Processo Administrativo nº 6.384/2022.
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 057/2022.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal da Criança e do Adoles-

cente.

Contratada: MVA Comércio e Serviços de Informática LTDA - CNPJ nº 13.705.746/0001-42.

Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartável para atender Conselho Tutelar e o Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: Parcelada em até 72 (setenta e duas) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.491,60 (mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0017.2.195;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

PT 08.243.0017.2.179;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

Data da Assinatura: 29 de novembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1044, de 30 de novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022

Processo Administrativo nº 6.384/2022.
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 057/2022.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Contratada: RPCA Comércio e Serviços EIRELI ME - CNPJ nº 20.439.072/0001-47.

Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartável para atender Conselho Tutelar e o Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: Parcelada em até 72 (setenta e duas) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 6.567,92 (seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0017.2.195;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;



PT 08.243.0017.2.179;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1533;

Data da Assinatura: 29 de novembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1044, de 30 de novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022

Processo Administrativo nº 6.384/2022.
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 057/2022.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Contratada: INTTECH Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 44.987.427/0001-09.

Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartável para atender Conselho Tutelar e o Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: Parcelada em até 72 (setenta e duas) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 479,52 (quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0017.2.195;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1533;

PT 08.243.0017.2.179;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1533;

Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1054, de 15 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022

Processo Administrativo nº 6.384/2022.
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 057/2022.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal da Criança e do Adoles-

cente.

Contratada: JM Soluções Comerciais LTDA - CNPJ nº 32.692.479/0001-60.

Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartável para atender Conselho Tutelar e o Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: Parcelada em até 72 (setenta e duas) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 11.242,16 (onze mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0017.2.195;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1533;

PT 08.243.0017.2.179;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1533;

Data da Assinatura: 29 de novembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1044, de 30 de novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2022

Processo Administrativo nº 6.384/2022.
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 057/2022.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Contratada: FABMED Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 37.267.961/0001-77.

Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartável para atender Conselho Tutelar e o Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: Parcelada em até 72 (setenta e duas) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.836,84 (mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.243.0017.2.195;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1533;

PT 08.243.0017.2.179;
ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

Data da Assinatura: 29 de novembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1044, de 30 de novembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 6.384/2022.

Contratos nº 019/2022; nº 020/2022; nº 021/2022; nº 023/2022; 024/2022 (FMCA).

Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartável para atender Conselho Tutelar e o Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Pamela de Almeida Moreira – matrícula nº 915.130-4, exercendo a função de fiscal como titular e Thaize Nascimento de Souza – matrícula nº 925.179-2, exercendo a função de fiscal como suplente dos referidos contratos.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 29 de novembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1044, de 30 de novembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 6.384/2022.

Contrato nº 022/2022 (FMCA).

Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartável para atender Conselho Tutelar e o Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Pamela de Almeida Moreira – matrícula nº 915.130-4, exercendo a função de fiscal como titular e Thaize Nascimento de Souza – matrícula nº 925.179-2, exercendo a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 14 de dezembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1054, de 15 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 025/2022

Processo Administrativo nº 6.384/2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº 057/2022.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: Localmed Hospitalar Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 21.493.219/0001-40.

Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartável para atender os residentes do Lar dos Idosos, Centro Dia do Idoso, Centro de Convivência e Praça do Bem-Estar do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: Parcelada em até 72 (setenta e duas) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 16.139,04 (dezesesseis mil, cento e trinta e nove reais

e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.206;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

PT 08.241.0019.2.187;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533; 08.241.0019.2.185;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

PT 08.241.0027.2.136;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

Data da Assinatura: 29 de novembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1044, de 30 de novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 026/2022

Processo Administrativo nº 6.384/2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº 057/2022.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: MVA Comércio e Serviços de Informática LTDA - CNPJ nº 13.705.746/0001-42.

Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartável para atender os residentes do Lar dos Idosos, Centro Dia do Idoso, Centro de Convivência e Praça do Bem-Estar do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: Parcelada em até 72 (setenta e duas) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 7.801,56 (sete mil, oitocentos e um reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.206;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

PT 08.241.0019.2.187;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533; 08.241.0019.2.185;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

PT 08.241.0027.2.136;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

Data da Assinatura: 29 de novembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1044, de 30 de novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 027/2022

Processo Administrativo nº 6.384/2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº 057/2022.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: RPCA Comércio e Serviços EIRELI ME. - CNPJ nº 20.439.072/0001-47.

Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartável para atender os residentes do Lar dos Idosos, Centro Dia do Idoso, Centro de Convivência e Praça do Bem-Estar do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: Parcelada em até 72 (setenta e duas) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 26.216,36 (vinte e seis mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.206;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

PT 08.241.0019.2.187;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533; 08.241.0019.2.185;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

PT 08.241.0027.2.136;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

Data da Assinatura: 29 de novembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1044, de 30 de novembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 028/2022

Processo Administrativo nº 6.384/2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº



057/2022.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: INTTECH Comércio e Servi-
ços LTDA - CNPJ nº 44.987.427/0001-09.

Objeto: Aquisição de material de limpeza
e descartável para atender os residentes
do Lar dos Idosos, Centro Dia do Idoso,
Centro de Convivência e Praça do Bem-
-Estar do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: Parcelada em até 72
(setenta e duas) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.110,24
(mil, cento e dez reais e vinte e quatro
centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.206;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

PT 08.241.0019.2.187;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533; 08.241.0019.2.185;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

PT 08.241.0027.2.136;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

Data da Assinatura: 14 de dezembro de
2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema,
Edição nº 1054, de 15 de dezembro de
2022

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 029/2022

Processo Administrativo nº 6.384/2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº
057/2022.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: JM Soluções Comerciais
LTDA - CNPJ nº 32.692.479/0001-60.

Objeto: Aquisição de material de limpeza
e descartável para atender os residentes
do Lar dos Idosos, Centro Dia do Idoso,
Centro de Convivência e Praça do Bem-
-Estar do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: Parcelada em até 72
(setenta e duas) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 34.029,28

(trinta e quatro mil, vinte e nove reais e
vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.206;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

PT 08.241.0019.2.187;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533; 08.241.0019.2.185;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

PT 08.241.0027.2.136;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

Data da Assinatura: 29 de novembro de
2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema,
Edição nº 1044, de 30 de novembro de
2022.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 030/2022

Processo Administrativo nº 6.384/2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº
057/2022.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: FABMED Comércio e Servi-
ços LTDA - CNPJ nº 37.267.961/0001-77.

Objeto: Aquisição de material de limpeza
e descartável para atender os residentes
do Lar dos Idosos, Centro Dia do Idoso,
Centro de Convivência e Praça do Bem-
-Estar do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: Parcelada em até 72
(setenta e duas) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 5.328,24
(cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e
vinte e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.241.0019.2.206;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

PT 08.241.0019.2.187;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533; 08.241.0019.2.185;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

PT 08.241.0027.2.136;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

Data da Assinatura: 29 de novembro de
2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema,
Edição nº 1044, de 30 de novembro de
2022.

EXTRATO DE TERMO

DE DESIGNAÇÃO DE

FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 6.384/2022.

**Contratos nº 025/2022; nº 026/2022;
nº 027/2022; nº 029/2022; nº 030/2022
(FMDI).**

Objeto: Aquisição de material de limpeza
e descartável para atender os residentes
do Lar dos Idosos, Centro Dia do Idoso,
Centro de Convivência e Praça do Bem-
-Estar do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para
acompanhamento e fiscalização da exe-
cução a ser contratada, nos termos do
art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de
junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Ma-
nuela da Conceição Quintanilha Arnoud
– matrícula nº 960.116-1, exercendo a
função de fiscal como titular e Pamela
Dias da Fonseca – matrícula nº 961.682-
2, exercendo a função de fiscal como su-
plente dos referidos contratos.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acom-
panhamento e verificação da conformida-
de da prestação do serviço, obra ou do
fornecimento do objeto, a fim de que as
normas que regulam a relação contratual
sejam devidamente cumpridas, anotando
em registro próprio as ocorrências e
reportando-se à autoridade competente
quando necessária providência que não
esteja ao seu alcance.

Saquarema, 29 de novembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema,
Edição nº 1044, de 30 de novembro de
2022.

EXTRATO DE TERMO

DE DESIGNAÇÃO DE

FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 6.384/2022.

Contratos nº 028/2022 (FMDI).

Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartável para atender os residentes do Lar dos Idosos, Centro Dia do Idoso, Centro de Convivência e Praça do Bem-Estar do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Manuela da Conceição Quintanilha Arnoud – matrícula nº 960.116-1, exercendo a função de fiscal como titular e Pamella Dias da Fonseca – matrícula nº 961.682-2, exercendo a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 14 de dezembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1054, de 15 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022

Processo Administrativo nº 6.384/2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº 057/2022.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Localmed Hospitalar Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 21.493.219/0001-40.

Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartável para atender Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Café da Manhã do Trabalhador, e os CRAS, CREAS e CECAPS do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: Parcelada em até 72 (setenta e duas) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 19.194,96 (dezenove mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.122.0020.2.168;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

PT 08.244.0012.2.217;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1002;

PT 08.244.0030.2.166;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

PT 08.244.0031.2.167;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1002;

PT 08.244.0012.2.069;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1002;

Data da Assinatura: 29 de novembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1044, de 30 de novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022

Processo Administrativo nº 6.384/2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº 057/2022.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: MVA Comércio e Serviços de Informática LTDA - CNPJ nº 13.705.746/0001-42.

Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartável para atender Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Café da Manhã do Trabalhador, e os CRAS, CREAS e CECAPS do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: Parcelada em até 72 (setenta e duas) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 4.660,20 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.122.0020.2.168;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

PT 08.244.0012.2.217;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1002;

PT 08.244.0030.2.166;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

PT 08.244.0031.2.167;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1002;

PT 08.244.0012.2.069;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1002;

Data da Assinatura: 29 de novembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1044, de 30 de novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2022

Processo Administrativo nº 6.384/2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº 057/2022.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: RPCA Comércio e Serviços EIRELLI ME - CNPJ nº 20.439.072/0001-47.

Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartável para atender Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Café da Manhã do Trabalhador, e os CRAS, CREAS e CECAPS do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: Parcelada em até 72 (setenta e duas) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 24.471,20 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.122.0020.2.168;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

PT 08.244.0012.2.217;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1002;

PT 08.244.0030.2.166;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

PT 08.244.0031.2.167;

ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1002;



PT 08.244.0012.2.069;
ND 3.3.90.30.17.00;
Fonte 1002;

Data da Assinatura: 29 de novembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1044, de 30 de novembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2022

Processo Administrativo nº 6.384/2022.
Modalidade: Pregão Presencial nº 057/2022.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: INTTECH Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 44.987.427/0001-09.

Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartável para atender Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Café da Manhã do Trabalhador, e os CRAS, CREAS e CECAPS do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: Parcelada em até 72 (setenta e duas) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 685,44 (seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.122.0020.2.168;
ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

PT 08.244.0012.2.217;
ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1002;

PT 08.244.0030.2.166;
ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

PT 08.244.0031.2.167;
ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1002;

PT 08.244.0012.2.069;
ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1002;

Data da Assinatura: 14 de dezembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema,

Edição nº 1054, de 15 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2022

Processo Administrativo nº 6.384/2022.
Modalidade: Pregão Presencial nº 057/2022.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: JM Soluções Comerciais LTDA - CNPJ nº 32.692.479/0001-60.

Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartável para atender Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Café da Manhã do Trabalhador, e os CRAS, CREAS e CECAPS do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: Parcelada em até 72 (setenta e duas) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 31.649,76 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.122.0020.2.168;
ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

PT 08.244.0012.2.217;
ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1002;

PT 08.244.0030.2.166;
ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

PT 08.244.0031.2.167;
ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1002;

PT 08.244.0012.2.069;
ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1002;

Data da Assinatura: 29 de novembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1044, de 30 de novembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2022

Processo Administrativo nº 6.384/2022.
Modalidade: Pregão Presencial nº 057/2022.

Contratante: Município de Saquarema/

Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: FABMED Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 37.267.961/0001-77.

Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartável para atender Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Café da Manhã do Trabalhador, e os CRAS, CREAS e CECAPS do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: Parcelada em até 72 (setenta e duas) horas.

Valor Total do Contrato: R\$ 5.759,52 (cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 08.122.0020.2.168;
ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

PT 08.244.0012.2.217;
ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1002;

PT 08.244.0030.2.166;
ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1533;

PT 08.244.0031.2.167;
ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1002;

PT 08.244.0012.2.069;
ND 3.3.90.30.17.00;

Fonte 1002;

Data da Assinatura: 29 de novembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1044, de 30 de novembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 6.384/2022.

Contratos nº 027/2022; nº 028/2022; nº 029/2022; nº 031/2022; 032/2022 (FMAS).

Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartável para atender Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Café da Manhã do Trabalhador, e os CRAS, CREAS e CECAPS do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da exe-

cução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Luis Phillype da Costa Lima – matrícula nº 960.698-3, exercendo a função de fiscal como titular e Flora Soares Vianna – matrícula nº 954.519-4, exercendo a função de fiscal como suplente dos referidos contratos.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 29 de novembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1044, de 30 de novembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 6.384/2022.

Contrato nº 030/2022 (FMAS).

Objeto: Aquisição de material de limpeza e descartável para atender Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Café da Manhã do Trabalhador, e os CRAS, CREAS e CECAPS do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Luis Phillype da Costa Lima – matrícula nº 960.698-3, exercendo a função de fiscal como titular e Flora Soares Vianna – matrícula nº 954.519-4, exercendo a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as

normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 14 de dezembro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1054, de 15 de dezembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LISTAGEM PRELIMINAR XIII RELAÇÃO DE APROVADOS PARA O CURSO DE MEDICINA PELO RESULTADO DO VESTIBULAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA CONEXÃO UNIVERSITÁRIA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, instituída pela Portaria n.º 69, de 11 de janeiro de 2023, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, INCLUSÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, torna pública a relação abaixo do resultado para o curso de graduação em medicina pelo aproveitamento da nota da Prova do Vestibular no Programa Conexão Universitária, através do Edital n.º 004/2022/SMECICT, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.241/2021 e Decreto Municipal nº 2.232/2021 e suas alterações:

CONEXÃO UNIVERSITÁRIA

MEDICINA – APROVADOS

Inscrição	Nome	Curso	Status
2022066701218	JOÃO CARMO MOURA GOMES VIGNOLI	Medicina	Apto

MEDICINA – REPROVADOS

Inscrição	Nome	Curso	Status
2022025501206	FERNANDO EBLEN VIGNOLI REIS	Medicina	Não Apto
2022032611208	MATHEUS CARVALHO COSTA	Medicina	Não Apto

Saquarema, 15 de fevereiro de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão Ciência e Tecnologia

IBASS

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 127/2018

Contrato nº: 05/2018

Objeto: Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, com fornecimento de 10 (dez) Linhas Digitais de tecnologia GSM – Tri-Band ou Quadri-Band, com 10 (dez) aparelhos, em regime de comodato, 10 (dez) LG X230 ou similares, no sistema pós-pago.

Prazo: 12 meses

1. Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato acima mencionado, nos termos do art. 67, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor Emília de Fátima Pereira Duarte, matrícula 4956, para exercer a função de fiscal titular do referido contrato.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente, quando necessária alguma providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 15 de fevereiro de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 091/2021.

Contrato nº 04/2021.

Objeto: Prestação de serviço de hospedagem e manutenção do site do IBASS, bem como suporte técnico do servidor integrado.

Prazo: 12 meses

1. Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato acima mencionado, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor Gabriela Alves de Araújo, matrícula 66176-1, para exercer a função de fiscal titular do referido contrato.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente, quando necessária alguma providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 15 de fevereiro de 2023.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova o DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/ PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ano 2021 e DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - Ano 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema – CMAS, no uso da Competência que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002 e, de acordo com sua Reunião Ordinária realizada em 08 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o DEMONSTRATIVO SERVIÇOS / PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Ano 2021 e DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - Ano 2021

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na

data de sua publicação.

Rosely de Freitas Mendonça Gomes.

Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Aprova o Plano Municipal de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema-CMAS, em sua Reunião Ordinária realizada em 08 de fevereiro de 2023, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 631, de 15 de outubro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosely de Freitas Mendonça Gomes.

Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescente 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Saquarema, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e de acordo com a Lei Municipal nº 301/97, e em Reunião Ordinária no dia 09 de fevereiro de 2023, por maioria absoluta de seus membros, e

Considerando a Lei Federal nº 8069/1990 e suas atualizações e demais legislações e normativas específicas vigentes;

Considerando a Resolução MDS/CNAS Nº 109 de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes Resolução Conjunta nº

1/2009, do CNAS e do CONANDA;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescente para a efetivação do Reordenamento dos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar do Município de Saquarema.

Art. 2º Que o referido Plano seja anexado a presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 09 de fevereiro de 2023.

Aline Fernanda da Silva.

Presidente CMDCA

ADVERTÊNCIA

Processo Administrativo nº 002/2022.

Sr. Luís Cláudio Azevedo da Silva.

Conselheiro Tutelar.

Tendo em vista a conclusão da Comissão de Sindicância e a decisão da plenária em Reunião Ordinária ocorrida em 09 de fevereiro de 2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Saquarema – CMDCA, fica V.S.^a **ADVERTIDO** pelo ato praticado que deu origem a presente sindicância.

Ressaltamos que que a reincidência acarretará em aplicação de sanção conforme previsto no Art. 40 da Lei Municipal nº 1.405/2015 que dispõe sobre o Conselho Tutelar de defesa dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do Município de Saquarema.

Saquarema, 09 de fevereiro de 2023.

Aline Fernanda da Silva.

Presidente do CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMSS Nº 01 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a convocação da X Conferência Municipal de Saúde de Saquarema.

O Conselho Municipal de Saúde de Saquarema – CMSS, em sua reunião ordinária realizada em 31 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de



1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a X Conferência Municipal de Saúde de Saquarema, a ser realizada no dia 07 de março de 2023, tendo como tema central: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

Art. 2º A X Conferência Municipal de Saúde realizar-se-á em Saquarema, no dia 07 de março de 2023, na Rua Barão de Saquarema, 612 - Centro, Saquarema.

Art. 3º A X Conferência Municipal de Saúde tem como tema central: “Garantir e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia”. Os Eixos temáticos serão: I - O Brasil que temos. O Brasil que queremos; II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; III- garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

Art. 4º A X Conferência Municipal de Saúde será presidida e coordenada pela Vice Presidente em exercício do CMSS, através da Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Saúde de Saquarema - CMSS.

§ 1º A Comissão organizadora terá a seguinte composição:

- Representantes dos usuários: Terezi-
nha Ruade, Helena Carla Silva de Lima.
- Representantes do Governo: Danilo
Pessoa dos Santos
- Representantes dos Trabalhadores da
área de saúde: Ingrid Malena Trunkle de
Oliveira

§ 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica encarregada pela adoção das providências administrativas necessárias à organização da X Conferência Municipal de Saúde.

Art. 5º Caberá à Comissão Organizadora:
a) elaborar seu Regimento Interno para viabilizar a X Conferência de Saúde e propo-
n-lo ao Plenário do CMS para apro-
vação;

b) decidir em primeira instância sobre a X Conferência Municipal de Saúde;

c) registrar e sistematizar as propostas de trabalho deliberadas na X Conferência Municipal de Saúde;

d) exercer outras atividades correlata.

Art. 6º A X Conferência Municipal de Saúde de Saquarema será desenvolvida em consonância com as orientações do Conselho Nacional e Estadual de Saúde para a realização da Conferência Municipal de Saúde.


Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 13 de fevereiro de 2023.

Ingrid Malena Trunkle de Oliveira.

Vice Presidente do CMSS.





**A gente sabe
o que tem que ser
feito no trânsito.**

Basta fazer.

- 1. SE FOR DIRIGIR, NÃO BEBA.**
- 2. NÃO USE O CELULAR.**
- 3. COLOQUE O CINTO.**
- 4. RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE.**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA DE SEGURANÇA
E ORDEM PÚBLICA

